



CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU
Casa José Carlos Florêncio

PROJETO DE LEI nº 7.348 /2017.

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de **Aléia Beija-Flor** o atual Passeio – 02 Norte, que tem início entre o lote 1 da quadra A e o lote único da quadra N (Área Verde) e fim entre o lote 6 da quadra A e o lote único da quadra N (Área Verde), no loteamento Fechado Monteverde (planta 204), nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º - O Prefeito do Município de Caruaru fica autorizado a determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de pórtico, placa ou monumento alusivo à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2017.


Vereador **EDMILSON DO SALGADO**

- Autor -



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em referência vem atender a uma proposta solicitada pelo Departamento de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal que tem a função de analisar as plantas de loteamentos que são seguidas de denominações, e que precisam do Poder Legislativo para sua aprovação

Sala das Reuniões, 02 de fevereiro de 2017.

Vereador **EDMILSON DO SALGADO**
Autor